

LEI Nº 328/2010
DE: 08 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre inclusão de projetos nos anexos da lei Municipal nº 314/2009 de 09 de novembro de 2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antonio do Leste – MT para o período 2010 a 2013.

REINALDO COELHO CARDOSO, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a inclusão de novos projetos e ações e alteração de valores nos anexos da Lei Municipal nº 314/2009 – Plano Plurianual do Município de Santo Antonio do Leste para o período de 2010 a 2013, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE ABRIL DE 2010.

REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL